



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
Biênio: 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 001/2025

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador autor: *Ovídio Francisco de Lima Neto*

APROVADO
17 / 03 / 2025
ASS: *[Assinatura]*
PRESIDENTE

Exmº. Senhor,

MARCOS FERREIRA ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás-GO

N e s t a.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigentes constantes do art. 173, da Resolução n. 005/2000, após a anuência do plenário, *requer* o envio de ofício ao Senhor Dr. *Allan Pais Xavier*, DD. Prefeito Municipal de Crixás, notificando ao órgão competente, que seja feita REFORMA TOTAL da área pública conhecida como Estádio Municipal de Auriverde, situado no Distrito de Auriverde, neste Município de Crixás.

J u s t i f i c a t i v a :

O presente Requerimento tem por finalidade em atender as solicitações de toda população do Distrito de Auriverde, em reivindicar ao Chefe do Poder Executivo que tome as providências cabíveis em fazer REFORMA TOTAL do Estádio Municipal de Auriverde, com as principais prioridades necessário:

- Reformar o gramado instalando drenagem e sistema de irrigação com aspersores automáticos, fazendo sua manutenção constantemente.
- Melhorias no vestiário e construir arquibancadas e instalar banheiros unissex para desportistas e torcedores.
- Iluminação necessária para que todos desportistas possam realizar seus treinos e campeonatos tanto ao dia quanto a noite, etc.

Vale salientar que, o Distrito de Auriverde, parte integrante desta municipalidade, não possui muitos espaços de lazer onde as famílias que ali residem possam se confraternizar. Com a reforma do Estádio Municipal não só irá beneficiar aquele Distrito, mas também proporcionará à população a praticar do esporte, às atividades culturais e a qualidade de vida.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
Biênio: 2025/2026

Considerando a importância do presente requerimento, que é de interesse público e de toda comunidade do Distrito de Auriverde, conto com parecer favorável do Ilustre Prefeito pela providência a ser tomada, espero que seja aprovado pelos nobres pares desta Casa de Lei.

Gabinete n. 10, do Vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

OVÍDIO FRANCISCO DE LIMA NETO
Vereador – Solidariedade

Ufc/..